



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

Pauta da reunião comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.
Data: 02 de outubro 2025

Projeto em tramitação aguardando parecer das comissões permanentes
--

<u>Projeto de Lei Legislativo 006/2025:</u>

<u>Autoria:</u> Mesa Diretora

<u>Súmula:</u> Altera a Lei Municipal nº 741/2023 (Plano de cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Virmond/PR), criando um cargo em comissão de provimento temporário, destinado á substituição de servidora comissionada e afastada em razão de licença-maternidade, e dá outras providências.
--

<u>BAIXADO AS COMISSÕES:</u>
--

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.

Em 22/09/2025.

Tramite: normal

Prazo final para parecer 07/10/2025.



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATA REUNIÃO, COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Ao 02 dias do mês outubro de 2025, reuniram se nas sala das reuniões da câmara municipal de Virmond-PR, integrantes desta comissão, para deliberar sobre a seguinte Pauta:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 006/2025 de autoria da mesa Diretora; Altera a Lei Municipal nº 741/2023 (Plano de cargos e salários dos servidores da câmara Municipal de Virmond/PR), criando um cargo em comissão de provimento temporário, destinado á substituição de servidora comissionada e afastada em razão de licença-maternidade, e dá outras providências. Apresentado a comissão em 22 de setembro de 2025, para tramitar em regime normal, que após análise, estudos e esclarecimentos descidiu-se por unanimidade apresentar o parecer opinando pela legalidade a tramitação do referido projeto.

Em seguida nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu Eliandro Pilarski lavrei a presente ATA, onde a mesma segue assinada pelos integrantes da comissão.


Aleixo Komineck
Presidente


Valdivina Castoria de Paula
Membro


José Vanderlei Ruths
Relator